



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 3077/2026

São Luís, 21 de agosto de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Brígyda Lucrécya Távora Dantas Prado Pontes - Secretária Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Clécio Jads Pereira de Santana - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virgínio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Portaria	2
Gabinete dos Relatores	5
Despacho	5
Secretaria de Gestão	7
Portaria	7

Presidência**Portaria**

PORTARIA TCE/MA Nº 728, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Concessão de diárias adicionais, a título de reforço.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005,

CONSIDERANDO a Decisão nº 0169949, que autorizou, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, a concessão de diárias adicionais, a título de reforço, aos servidores que participaram da execução do Programa “TCE Mais Movimento para Fiscalizados – Ciclo 2026”;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação das diárias anteriormente concedidas aos servidores relacionados nos Anexos desta Portaria, em razão da continuidade das atividades do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias adicionais, a título de reforço, aos servidores deste Tribunal relacionados nos Anexos desta Portaria, que participaram da execução do Programa “TCE Mais Movimento para Fiscalizados – Ciclo 2026”, iniciativa institucional vinculada ao Plano Bienal de Fiscalização 2026–2027, destinada ao fortalecimento das ações pedagógicas, orientadoras e preventivas do controle externo, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 26.001108.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de agosto de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente em exercício

ANEXO I DA PORTARIA TCE/MA Nº 728/2026.

Servidores integrantes da equipe técnica e organizacional do projeto			
Matrícula	Servidor	Cargo	Qntd de Diárias
9324	André Wanger Tavares dos Santos	Técnico Estadual de Controle Externo	3
6585	Arlene da Silva Vieira	Técnico Estadual de Controle Externo	3
16238	Eunice Silva Sousa	Assistente da Escola Superior de Controle Externo	3
15578	Elayne Moraes de Magalhães	Assessor Especial de Conselheiro I	3
15602	Elmorane Brito Martins Coelho	Assessor de Conselheiro	3
8557	Fábio Alex Costa Rezende de Melo	Auditor Estadual de Controle Externo	3
15750	Johnny Carvalho Souza	Assistente da Escola Superior de Controle Externo	3

13391	Raimunda Helena Moura Ribeiro Lindoso	Secretário Administrativo-Pedagógico	3
8318	Valéria da Silva Souza	Técnico Estadual de Controle Externo	3

ANEXO II DA PORTARIA TCE/MA Nº 728/2026.

Motoristas responsáveis pela condução dos veículos oficiais e apoio logístico às atividades do projeto			
Matrícula	Servidor	Cargo	Qntd de Diárias
8763	José de Fátima Barros	Auxiliar de Controle Externo (Motorista)	02
6114	Rogério Luiz Costa Fonseca	Auxiliar de Controle Externo (Motorista)	03
12609	Antônio Marques dos Santos	Motorista	02
8961	Célio Roberto Sales Baima	Auxiliar de Controle Externo (Motorista)	02
12583	Cleyton Tamoio Rodrigues Serra	Motorista	03
6056	Edmar Carvalho da Silva	Auxiliar de Controle Externo (Motorista)	02
11049	Henrique Jorge Almeida Araújo	Motorista	01

PORTARIA TCE/MA Nº 732, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Afastamento e concessão de diárias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento aos servidores Flaviana Pinheiro Silva, matrícula nº 6908, Auditora Estadual de Controle Externo, Sérgio Murilo Ferreira Maia, matrícula nº 9613, Técnico Estadual de Controle Externo, Victor Luiz Diniz Trancoso, matrícula nº 14480, Assistente de Engenharia e Infraestrutura Predial e Rogério Luiz Costa Fonseca, matrícula nº 6114, Auxiliar de Controle Externo para viajarem ao interior do Estado do Maranhão, no período de 23 a 29 de agosto de 2026, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 25.001464.

Art. 2º Conceder 07 (sete) diárias a cada servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de agosto de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 726, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Concessão de afastamento, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao Conselheiro deste Tribunal, José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, para participar na Sessão Solene em homenagem aos 34 anos da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), a ser realizada no dia 26 de agosto 2026, em Brasília/DF, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 23.000202.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias ao Conselheiro.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de agosto de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente em exercício

REPUBLICAÇÃO PORTARIA TCE/MA Nº 717, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação das Portarias nº 668, 669 e 670, de 07 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de tornar sem efeito as autorizações anteriormente concedidas por meio das Portarias nº 668, 669 e 670, todas de 07 de agosto de 2026, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – DOE/TCE-MA, Edição nº 3067, de 07 de agosto de 2026, e CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23.001384 e 26.002272,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria TCE/MA nº 668, de 07 de agosto de 2026, publicada no D.O.E. TCE/MA nº 3067, de 07 de agosto de 2026, que concedeu afastamento, diárias e passagens aéreas ao Conselheiro Presidente deste Tribunal, Daniel Itapary Brandão, para participação em Sessão Especial em celebração aos 111 anos do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria TCE/MA nº 669, de 07 de agosto de 2026, publicada no D.O.E. TCE/MA nº 3067, de 07 de agosto de 2026, que concedeu afastamento, diárias e passagens aéreas ao Conselheiro Presidente deste Tribunal, Daniel Itapary Brandão, para participação na IV Conferência Diálogos com o Futuro.

Art. 3º Revogar os efeitos da Portaria TCE/MA nº 670, de 07 de agosto de 2026, publicada no D.O.E. TCE/MA nº 3067, de 07 de agosto de 2026, que concedeu afastamento, diárias e passagens aéreas ao Conselheiro Presidente deste Tribunal, Daniel Itapary Brandão, para participação em evento institucional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON.

Art. 6º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam sem efeito as autorizações de afastamento, concessões de diárias e de passagens aéreas previstas nos atos ora revogados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de agosto de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 731, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Autorização de afastamento, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao Conselheiro-Substituto deste Tribunal, Melquizedeque Nava Neto, matrícula nº 6445, ora exercendo a Função de Conselheiro Interino deste Tribunal, para participar de evento institucional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON, que acontecerá no dia 26 de agosto de 2026 na cidade de Brasília/DF, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 23.000774.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias ao Conselheiro-Interino.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de agosto de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 729, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Autorização de afastamento, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento aos servidores Giordano Mochel Netto, matrícula nº 6759, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Secretário de Tecnologia e Inovação, Robson Nunes Gama, matrícula nº 8771, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Auxiliar do Gerente de Tecnologia da Informação e Ricardo Costa Nina, matrícula nº 11148, ora à disposição deste Tribunal exercendo a Função de Confiança de Supervisor de Redes e Segurança da Informação, para participarem do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Tribunais de Contas e Órgãos de Controle Interno (Enastic Controle 2026), a ser realizado no período de 09 a 11 de setembro de 2026, em Brasília/DF, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 22.000084.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias a cada servidor.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de agosto de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente em exercício

Gabinete dos Relatores

Despacho

Processo nº 5909/2026 - TCE-MA

Origem: AGENCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PUBLICOS - MOB DO ESTADO DO MARANHÃO

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

Advogada constituída: Amanda Correa Fernandes - OAB/MA nº 27.720

DESPACHO

Tratam os autos de requerimento de habilitação, vista e cópia dos autos da denúncia nº 7005/2021, formulado pela empresa SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda.

Verifico, contudo, a existência de defeito na representação, vez que, muito embora a procuração aponte o Senhor Henrique Portugal Pedreira como representante da empresa outorgante, o instrumento foi subscrito pelo Senhor Diego Ferreira de Lavor, o qual não consta dos respectivos atos constitutivos.

Ante o exposto, notifique-se a requerente, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico, devendo constar o nome da causídica que busca a habilitação, para que regularize a representação no prazo de 15 (quinze) dias.

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado Em 19 de agosto de 2026 às 09:55:26

Processo: 1731/2026-TCE

Natureza: Representação

Espécie: Outros

Exercício: 2026

Representante: Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Arame

Representado: Prefeitura de Arame/MA

Responsáveis: Elizeu Chaves Albuquerque– Secretário Municipal de Educação

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 179/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 20/09/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 3832/2026 – GEFIS3/LÍDER10, de 29/05/2026, encaminhado à responsável através do Ofício n.º 419/2026-GCSUB1/ABCB, de 03/07/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 1731/2026-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 20 de agosto 2026.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo: 1731/2026-TCE

Natureza: Representação

Espécie: Outros

Exercício: 2026

Representante: Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Arame

Representado: Prefeitura de Arame/MA

Responsáveis: Pedro Fernandes Ribeiro – Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 178/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 20/09/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 3832/2026 – GEFIS3/LÍDER10, de 29/05/2026, encaminhado à responsável através do Ofício n.º 418/2026-GCSUB1/ABCB, de 03/07/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 1731/2026-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 20 de agosto 2026.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo: 1731/2026-TCE

Natureza: Representação

Espécie: Outros

Exercício: 2026

Representante: Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Arame

Representado: Prefeitura de Arame/MA

Responsáveis: Anderson Mota Brito – Secretário Municipal de Administração

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 180/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 20/09/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 3832/2026 – GEFIS3/LÍDER10, de 29/05/2026, encaminhado à responsável através do Ofício n.º 420/2026-GCSUB1/ABCB, de 03/07/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 1731/2026-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 20 de agosto 2026.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo: 8289/2025-TCE

Natureza: Representação

Espécie: Outros

Exercício: 2025

Representante: Link Card Administradora de Benefícios Ltda (CNPJ 12.039.966/0001-11)

Representado: Prefeitura de São Francisco do Brejão/MA

Responsável: Ana Cristina Figueira de Sousa – Secretária Municipal de Assistência Social

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 172/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 127, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica deste Tribunal), defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 02/10/2026, para apresentar defesa relativa à Citação por Edital nº 070/2026 – GCSUB1, de 29/07/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Edição nº 3063/2026, de 03/08/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 8289/2025-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 19 de agosto de 2026.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 733, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Concessão de teletrabalho a servidor deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

RESOLVE:

Art.1º Conceder teletrabalho às segundas e terças-feiras, ao servidor Jorge Luís Fernandes Campos, matrícula nº 7732, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, no período de 01/08 a 28/11/2026, totalizando 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução TCE/MA Nº 389, de 06 de setembro de 2023, e do Processo SEI/TCE-MA Nº 26.001966.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de agosto de 2026.

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 727, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde.

AO SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cybelle Cristine Vendramin, matrícula nº 8839, Auditora Estadual de Controle Externo, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 29 (vinte e nove) dias, no período de 05/08 a 02/09/2026, conforme Laudo Pericial da Diretoria de Perícias Médicas do Estado, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 24.001768.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de agosto de 2026.

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão